

**CHAMADA SIMPLIFICADA PARA  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES  
PARA INTEGRAREM A MISSÃO  
LIDERE 2023****1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Cumprir o estatuto do LIDERE que em seu art. 4º afirma que “o LIDERE busca e promove o intercâmbio: 1) de dados, informações e conhecimento científico, bem como a colaboração mútua para construção de projetos de estudos, de pesquisas e de extensão entre seus membros; 2) de docentes e estudantes das instituições mantenedoras de forma virtual e presencial, prioritariamente, com a mobilidade (virtual ou presencial) entre Brasil e Portugal”.

1.2 Promover o intercâmbio acadêmico, social e cultural entre estudantes e professores em mobilidade oriundos do Brasil com estudantes e professores do Mestrado em Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo, centrado no aprofundamento do conhecimento, práticas e experiências relacionados com o modelo de sustentabilidade, a inovação e cultura empreendedora, e o impacto do empreendedorismo no desenvolvimento econômico e social.

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1 Fica estabelecido o cronograma para o processo seletivo dos estudantes para participação na Missão LIDERE 2023 conforme Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma do processo seletivo

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições	De 2 a 7/06/2022
Sorteio	8/06/2022
Divulgação dos resultados	9/06/2022
Comprovação da compra das passagens aéreas pelos sorteados em primeira chamada	Até 10/07/2022
Segunda chamada (em existindo vagas)	12/07/2022
Comprovação da compra das passagens aéreas pelos sorteados em segunda chamada	Até 15/08/2022
Realização da Missão LIDERE 2023 em Beja - Portugal	De 5 a 14/01/2023

### 3. DAS VAGAS

3.1 Ficam estabelecidas as vagas conforme o Programa de Mobilidade Internacional enviado pelo IPBeja como segue:

**Quadro 2 – Vagas por Curso**

CURSO	Nº de Vagas	Pré-Requisitos	Inscrições
Pós-graduação em Marketing do IFSC Lages	Até 08 vagas	Estar cursando a Pós-graduação em Marketing no IFSC (turma 2020 ou 2022)	Envio de e-mail para: <a href="mailto:lab.lidere@gmail.com">lab.lidere@gmail.com</a>  Com cópia para: <a href="mailto:thiago.meneghel@ifsc.edu.br">thiago.meneghel@ifsc.edu.br</a>

### 4. DO QUE ESTÁ INCLUSO NA MISSÃO DE 5 A 14 DE JANEIRO DE 2023

- Unidade Curricular de Empreendedorismo (41304) - 5 ECTS (TP:27h; OT: 8h) – Plano de Ensino: [https://www.ipbeja.pt/cursos/Mestrados/ese-m\\_descom/Descritores\\_2018/TemplateDescritor\\_41304PT-Empreendedorismo.pdf](https://www.ipbeja.pt/cursos/Mestrados/ese-m_descom/Descritores_2018/TemplateDescritor_41304PT-Empreendedorismo.pdf)
- Participação em Seminário(s) na área temática do Mestrado, proferidos por Professores em Mobilidade, Professores do MDCE e outros Especialistas na área (com certificado).
- Workshop em inovação e co-criação de ideias de negócio dinamizado pelo LIDERE IPBeja (com certificado).
- Tertúlias com estudantes em mobilidade, estudantes MDCE e Professores/as do MDCE.
- Visitas à empresas e/ou organizações da região do Baixo Alentejo.
- Transporte Lisboa – Beja – Lisboa;
- Senhas de almoço gratuitas para estudantes no refeitório dos serviços comuns do IPBeja.
- Alojamento na Residência de Estudantes do IPBeja em quarto duplo sendo que o WC é partilhado por mais dois colegas (custo por estudante de 5.50 euros/noite).

### 5. DO QUE NÃO ESTÁ INCLUSO

- Passagens aéreas;
- Deslocamentos no Brasil;
- Alojamento e alimentação antes do dia 5 de janeiro e após o dia 14 de janeiro;
- Alojamento e alimentação entre os dias 5 e 14 de janeiro se realizados fora das opções oferecidas pelo IPBeja;
- Seguro viagem / Seguro saúde;
- Custos de emissão de passaporte;
- Toda e qualquer despesa não expressa explicitamente no item 4.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- a) Participar da missão em sua integralidade (todas as suas atividades) de 5 a 14 de janeiro de 2023 em Beja – Portugal;
- b) Seguir as orientações da coordenação do LIDERE;
- c) Comunicar ao coordenador do LIDERE qualquer dificuldade antes e durante a viagem que possa inviabilizar a sua participação ou conclusão;
- d) Participar da reunião de preparação à missão;
- e) Ter respeito e ética durante toda a viagem, principalmente, na relação com os demais membros da missão;
- f) Tomar todas as providências, com antecedência, necessárias para viabilizar a viagem (emissão de passaporte, reservas, compra de seguros,...).

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições estarão abertas no período indicado no item 2 (Cronograma) - De 2 a 7/06/2022.

7.2 Os estudantes interessados deverão realizar a inscrição por e-mail. Colocando do assunto: **Missão LIDERE 2023**. E enviado no corpo do texto: **nome completo e declaração de que possui disponibilidade para realizar a missão (viagem) entre 4 e 15 de janeiro de 2023**.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 No dia 08/06 será realizado um sorteio entre todos os estudantes interessados e que cumpram os pré-requisitos.

8.2 A divulgação do resultado será conforme período indicado no item 2 (cronograma).

8.3 Os candidatos classificados serão convocados por e-mail (endereço que utilizaram para enviar a inscrição). O candidato precisará emitir a passagem aérea no prazo estipulado no item 2 (cronograma) para confirmar a sua vaga na missão LIDERE 2023.

## 9. DÚVIDAS E ESCLERECIMENTOS

9.1 Para sanar dúvidas ou buscar mais informações o estudante pode procurar um(a) professor(a) vinculado(a) ao LIDERE ou enviar e-mail para: [lab.lidere@gmail.com](mailto:lab.lidere@gmail.com)

Lages, 02 de junho de 2022.

Prof. Dr. Thiago Meneghel  
Coordenador do LIDERE

Laboratório de Inovação em Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo